



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria nº 2502/2023

Concede Licença Maternidade, Prorrogação à servidora Gessica Martins Melonari.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, Prorrogação à servidoras **GESSICA MARTINS MELONARI**, matrícula funcional n.º 29566954, portadora do CPF nº 092.337.859-63, ocupante do cargo temporário de Servente de Limpeza, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, no período de 23 de novembro até 21 de janeiro de 2024, com base da Lei Municipal, 762/2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMB
Exemplar nº 2979
Data 03/11/2023